

Adesões ao Pro-DF II

Cerca de 600 empresas que aderiram a antigos programas como Proin, Pades e Prodecon, poderão migrar para o Programa de Desenvolvimento do Distrito Federal (Pró-DF II). A decisão foi tomada ontem pelo Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do DF.

O Pró-DF II concede uma isenção de até 70% do pagamento de ICMS pelas empresas e ainda financia esse valor pelo BRB. Além disso, oferece terrenos com preços vantajosos, isenção de IPTU e toda a infraestrutura necessária ao empreendimento.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Econômico, Lindberg Cury, para aderirem ao Pró-DF as empresas terão que fazer o pedido junto à secretaria de e passar por um novo processo de adesão, além de de apresentar certidões negativas de débitos pendentes e projeto de viabilidade econômico-financeiro, definição de novas metas de geração de

emprego e investimentos e apresentação de registro da empresa na Junta Comercial.

– A migração de programa vai beneficiar várias empresas que já haviam perdido o prazo na construção do imóvel e o início de funcionamento – disse Lindberg Cury. Nem todas as empresas deverão participar deste processo. O secretário explicou que a migração pode não ser vantajosa para algumas indústrias que adquiriram condições de pagamento do terreno bem mais favoráveis, nos programas anteriores, do que no Pró-DF II. Pelas regras atuais, os empresários pagam à Terracap 10% do valor do terreno, se construírem num prazo máximo de 12 meses, e 20%, se a obra for em dois anos.

– Algumas conseguiram benefícios melhores e, portanto, para elas o melhor talvez seja permanecer nos programas que já aderiram – disse o secretário.